



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 011/CIB/2020– RETIFICAÇÃO – RETIFICAÇÃO

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 236ª reunião ordinária, em 19 de fevereiro de 2020 APROVA, prorrogando a Deliberação 182 por mais 30 dias, e ad referendum em 12 de março de 2020, prorrogando a Deliberação 182 de 2019 até 30 de abril de 2020, E, em 01 de junho de 2020, em uma reunião da CIB, RETIFICA, prorrogando a Deliberação 182/CIB/2019/Campanha de Cirurgias Eletivas, até 31 de dezembro de 2020.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores Bipartite de 05 de dezembro de 2019 e de 19 de fevereiro de 2020.

Considerando a reunião extraordinária da Câmara Técnica de Gestão e de Regulação do dia 28 de maio de 2020.

APROVA

Art. 1º – A prorrogação da Deliberação 182/CIB/2019 em que consta a realização da **Campanha de Cirurgias Eletivas**, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina e seu anexo, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Fica suspensa, desde janeiro de 2020, a aferição de meta física a ser cumprida pelos Gestores para ressarcimento dos procedimentos relacionados na Campanha de Cirurgias Eletivas, conforme estabelecido no art. 1º item 1.9 da Deliberação 182/CIB/2019.

Florianópolis, 01 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS